

## **Retificação Edital nº 02/2015**

Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos 2016/1

### **Item 4 – DA INSCRIÇÃO**

1. Os candidatos que ainda estão **cursando o 9º ano** deverão inserir as notas do **6º, 7º e 8º ano**, no ato da inscrição.

### **Item 5 – DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO**

1. Se no Histórico Escolar do candidato não constar as notas de uma mesma disciplina nos três últimos anos estudados no Ensino Fundamental, o correto é:
  - 1.1. Caso conste apenas uma nota: inserir essa nota nos três anos, completando os três quadrados com a mesma nota.
  - 1.2. Caso conste duas notas: essas duas notas deverão ser inseridas. Em seguida, faz-se a soma dessas notas e depois divide por dois. A média é a nota que deve ser inserida no quadrado referente ao ano que não tem nota.

### **Item 11 – DA MATRÍCULA**

1. Candidatos que estão cursando o **9º ano** deverão, no ato da matrícula, apresentar Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração constando as notas do 6º, 7º e 8º ano, emitida pela escola em que estuda.
2. O deferimento da matrícula está condicionado à **comprovação de conclusão do 9º ano**. Para isso, o candidato deve apresentar o Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração emitida pela escola no período de **25 a 29 de janeiro de 2016**, das **7h às 21h**, na **Coordenação de Registros Escolares do Ensino Médio e Técnico** (no campus).

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO